

*Batizada de biodireito,
especialidade tem
desafio de conciliar
norma jurídica e ciência*

EDUARDO NUNOMURA

DESP (Geral)
Data 20/8/2001 Pg 17
05

SOCIEDADE

Biociência é novo filão de jovens advogados

Os avanços da ciência têm levantado questões inteiramente novas. Pode um cientista modificar uma célula embrionária para produzir um novo órgão? A clonagem humana é um crime? Alimentos modificados geneticamente devem ser produzidos no Brasil? Um teste de paternidade pode ser realizado por um não-médico? Quem deve controlar um banco de esperma? Partes biológicas de um ser vivo podem ser patenteadas?

Bem-vindos ao direito de 4.ª geração, batizado de biodireito, um complexo e embrionário campo do saber jurídico. É um ramo onde as leis são escassas e as interpretações, múltiplas. Os advogados, promotores e juízes dispostos a encarar esse desafio ainda são poucos.

Terno e gravata – A relação entre biociência e direito é como um namoro instável. Por mais que tentem, as duas partes não se acertam. Noivado e casamento, nem pensar. Até hoje o estudante de direito Leonardo Grecco, de 22 anos, se lembra da primeira vez em que pisou em um laboratório da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Vestia terno e gravata. “O que você veio pegar aqui”, perguntou um pesquisador, encarando-o.

Na verdade, há dois anos, Grecco começava a trabalhar no Departamento de Genética e Evolução da universidade a convite do professor Gonçalo Guimarães Pereira. Com as descobertas que estavam surgindo e as que sabia que ainda estão por vir, Pereira viu a necessidade de ter um assessor jurídico para resolver problemas legais.

Filho de advogado, Grecco cresceu ouvindo as normas do direito clássico. Decidiu seguir os passos do pai, mas em área diferente. Ao assistir a uma palestra do professor Gonçalo sobre genoma, notou que aquele era um ramo promissor. Hoje, ajuda o pesquisador a resolver problemas com contratos e orienta até onde os cientistas devem tomar cuidado com o conhecimento que produzem. “A assessoria jurídica é importantíssima porque impede que uma descoberta científica seja perdida e deixe de ser explorada comercialmente”, explica.

No laboratório da Unicamp, Grecco conheceu a também estudante de direito Nícia Barduchi, de 25 anos. Além da faculdade de direito, que faz na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ela cursa biologia na Unicamp. Aposta tudo num currículo especializado. “A biologia é minha emoção e o

direito, a minha razão.” Nícia decidiu complementar o curso científico com o jurídico ao perceber que só com o primeiro teria um mercado muito restrito.

Patentes – A área de patentes é uma das mais reluzentes para os bioadvogados. As principais universidades, empresas do setor, centros e órgãos de pesquisa começam a criar seus departamentos específicos para tratar dessa questão. A Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São

Paulo, por exemplo, tem seu Núcleo de Patenteamento e Licenciamento de Tecnologia.

As primeiras patentes de biotecnologia registradas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual começaram a ser pedidas a partir de 1996.

Hoje, são 224. Comparando com os Estados Unidos, é quase nada. Lá, a média anual é de 6 mil patentes.

O maior desafio desses novos profissionais é transitar em uma área praticamente desregulamentada. Não há nada parecido com os códigos Civil ou Penal. É natural esperar que eles sejam chamados, no futuro, para ajudar a criar as normas e pareceres desse campo. “A primeira leva vai ser muito requisitada”, arrisca a advogada Patrícia Bono, de 33 anos.

Coordenadora da Comissão de Bioética e Biodireito da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Patrícia ocupa parte do seu tempo dando palestras sobre o tema. Nelas, a platéia é formada por uma

CAMPO DE
TRABALHO
DEVE
CRESCER

maioria de jovens advogados. “O que mais me fascina é a possibilidade de fazer estudos e obter conclusões para áreas novas dentro do direito”, confessa.

Desafio – Para suprir a demanda por esses profissionais, começam a surgir os cursos de mestrado e doutorado. A advogada Adriana Diaféria, de 28 anos, faz o doutorado em biotecnologia na PUC de São Paulo. Ela começou a se interessar pelo tema em 1997, na época da clonagem da ovelha Dolly. Ficou encantada. Além do curso de pós-graduação, trabalha no escritório de advocacia Demarest e Almeida, que já possui um grupo especial de biotecnologia. Sobre as possibilidades futuras, ela é cautelosa: “Ainda é um campo limitado no Brasil, pois a regulamentação existente é restrita a algumas atividades de biotecnologia. Há muito o que expandir.” Mas, ela sabe, é uma área repleta de desafios.

Direito e ciência se desentendem ao avaliar o que é certo ou errado

As leis ficaram para trás; não conseguiram acompanhar o rápido avanço científico

Preside a Comissão Especial de Bioética e Biodireito da seção paulista da OAB, o advogado Renato Magri. Ele considera "intolerável" o patenteamento de um gene. O geneticista Sergio Danilo Pena, membro da comissão de bioética do Conselho Federal de Medicina (CFM), pensa de forma oposta: "Se eu tivesse feito uma descoberta científica quantíssima de um gene, com que direito teria de perder essa patente que poderia beneficiar milhões de brasileiros?" A contradição desses dois personagens resume com exatidão o estágio atual do biodireito.

"O direito foi, sem dúvida, apanhado de surpresa e seu equipamento conceitual se revelou inadequado, despreparado e, em algumas situações, até mesmo superado para equacionar os problemas propostos pelo progresso acelerado das ciências biomédicas", escreveu o juiz aposentado Alberto Silva Franco, na *Revista Bioética*, do CFM.

Para o editor da revista, o psiquiatra Luiz Salvador de Sá, a ética não pode ser uma especialidade da área de saúde. "Na medicina, não dá para separar ética de bioética. Mas é possível pensar numa especialização em biodireito para advogados", diz. "Um profissional de direito não pode fechar os olhos para a ciência", emenda o advogado Celso Antônio Pacheco Fiorillo, professor de direito difuso da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Nos EUA, há quase 20 mil advogados especializados em ciência, enquanto no Brasil não passam de uma centena. No

Congresso tramitam quatro projetos de lei sobre diversidade biológica. Atualmente, prevalece a Medida Provisória 2.186, que determina a criação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, ainda em fase de constituição pelo Ministério do Meio Ambiente. O conselho será o responsável pela criação e fiscalização de normas técnicas sobre o tema.

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio) foi criada em 1995 para pôr em prática a Lei de Biossegurança e já vem sendo criticada. "Ela está com muita ligeireza para liberar os transgênicos. Falta um debate com a sociedade", opina o advogado Magri.

Observadora do Comitê Internacional de Bioética da Unesco, a pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Marília Bernardes Marques lembra que com frequência, sobretudo nos EUA, questões éticas envolvendo a ciência termi-

nam na Justiça e os cientistas têm de prestar assessoria para solucionar o problema. "Bons exemplos são as controvérsias entre as leis de patentes e as normas de pesquisa que envolvem uso de

material humano e patenteamento de microrganismos ou de seqüências de DNA."

O geneticista Sergio Danilo Pena defende a criação de escritórios que prestem assessoria científica ao Congresso para ajudar os deputados e senadores a criarem leis sobre esses novos assuntos. "Principalmente se o pessoal quiser começar a legislar, que façam então leis com base científica sólida." O risco, ele alerta, é a criação de normas que venham a prejudicar o País. "É muito perigoso em biomedicina, uma área em constante avanço, criar leis que inviabilizem soluções futuras." (E.N.)

Roberto de Biasi/AE



Grecco: "A assessoria jurídica impede a perda de uma descoberta"

Documentação

Fonte: 0231 (Geral)

Data: 20/8/2001 Pg. A7

Class: 05

LEIS NÃO
PODEM
BARRAR O
PROGRESSO